

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA
SESSÃO: 3633ª; Realizada em: 07/07/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000351/2007; Interessado: CATTU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - Decisão nº: 420/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva), entre a Terracap e a empresa Catitu Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ 08.838.281/0001-68, em sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada em 28/11/2018 no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, referente aos imóveis nºs 593896-1, 593897-0, 593898-8 e 593899-6, denominados Lotes 01, 02, 03 e 04, Trecho 02, Conjunto 04, Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek Indústria e Comércio de Apoio - Santa Maria/DF face à emissão da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ/DF II nº 008/2022, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

WALDEMÍSIO BRITO SOBRINHO
Gerente de Desenvolvimento Econômico
(Substituindo)

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 318ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAS/DF

Aos vinte e seis dias de maio de 2022, às 9h e 45 minutos, se deu a abertura da 318ª Reunião Ordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal. A reunião ocorreu na organização Nova Acrópole, tendo em vista a decisão dos conselheiros de descentralizar as reuniões plenárias, realizando-as em entidades inscritas no CAS/DF. Registraram presença as(os) conselheiras(os): Kariny Veiga, Orlando Silva, Andrea Silva, Maria da Conceição, Eliane Alves, Manoel Gomes, Neidiana Adriana, Losangelis Gregório, Gláucia de Oliveira, Lenice dos Santos, Mateus Rocha, Antônio Dantas e Cristiane Pereira Rodrigues. Justificaram ausência: Nathália de Freitas, Thainara Melo, Adriana Barbosa, Renata de Souza, Tatiana Ávila, Cislene Dutra, Selma Aparecida, Denise Drumont, Leilane dos Santos, Thaynara Faroni, Leidjane da Silva e Maria Júlia Pereira. Convidados: Cristiane Pereira Rodrigues, Jean Marcel e Leandro Casarin Dalmas. Secretária Executiva: Cláudia Maya (Secretária Executiva - SE), Gabriela Ismael, Márcia Fonseca, João Nascimento, Mislene Rodrigues, Giuliana Fernandes Côres, Felipe Sacramento e Samantha Mesquita. Colocada em deliberação, a pauta foi aprovada sem alterações. A presidente Kariny Alves iniciou a reunião apresentando o Subsecretário de Assistência Social, Jean Marcel, que pediu a palavra para agradecer ao convite e a parceria com a conselheira Kariny na condução das políticas de assistência social. Em seguida, decorreram os Relatos das Comissões: Comissão da Política de Assistência Social - CPAS - A Coordenadora Losangelis pontuou as ausências na reunião da comissão e defendeu a necessidade da presença dos Conselheiros, posto que só estiveram ela e o Conselheiro Luciano na última reunião. Conforme relato da Coordenadora, na ocasião, eles analisaram denúncias do SINDSASC, relativas ao CREAS de São Sebastião e a demanda de criação de uma unidade no Recanto das Emas. Seus critérios foram a distância e o número de habitantes. Ela registrou que a construção destes CREAS foi objeto da Conferência Distrital e aventou a possibilidade de alguma emenda parlamentar para as reformas necessárias. A Conselheira Losangelis manifestou que seria importante visitar todas as unidades que serão reformadas e que quer acompanhar as reformas. O Conselheiro Mateus pontuou dificuldades do gerente do CREAS de Samambaia sobre a importância das políticas voltadas à população migrante e sobre a necessidade da atuação firme da rede de proteção. A Presidente Kariny retomou a fala, afirmando a importância da Política de Assistência Social, de suas normativas, e defendeu a não precarização. A presidente concordou com a visita dos Conselheiros e explicou brevemente a situação dos chamamentos, do contrato de manutenção, bem como do início de suas atividades. A Secretária Executiva Cláudia pontuou que o documento relativo ao contrato de manutenção solicitado pelos conselheiros foi encaminhado à SUAG e que a previsão é de que tal contrato já esteja em processo licitatório no período da próxima reunião. O Conselheiro Manoel solicitou uma previsão de abertura do CREAS São Sebastião e o Subsecretário Jean afirmou que estão realizando uma pequena reforma antes de abrir. A Conselheira Losangelis questionou acerca do CREAS Recanto das Emas e a Presidente afirmou que não ocorreria este ano, dada a busca de espaços que se encontra em andamento. O Conselheiro Orlando colocou em questão a expansão dos atendimentos de CRAS e CREAS para outras instalações do GDF como Na Hora e Administrações. A presidente Kariny pontuou que a expansão não pode ocorrer por serem equipamentos de fora da Política de Assistência Social. A presidente sugeriu que essa pauta seja discutida na Comissão de Políticas antes de ser trazida ao pleno. A Conselheira Losangelis pontuou que as visitas deveriam ser divididas entre os Conselheiros e precisa ser formulado um instrumental. Solicitou ainda que os esclarecimentos acerca do chamamento público e do Sistema de Registro de Demandas sejam pauta da próxima plenária conforme aprovado pela CPAS. Os encaminhamentos foram aprovados pela plenária. Comissão de Legislação e Normativas - CLN - A comissão foi representada pela Conselheira Gláucia, que

apresentou a minuta de resolução aprovada pela CLN, que estabelece as prioridades de visitação às entidades em acompanhamento pelo CAS/DF. A Conselheira Adriana se posicionou a favor de que a Secretaria Executiva selecionasse e deliberasse acerca das prioridades sem necessidade de resolução. A Conselheira Gláucia apontou como importante que a decisão em torno das prioridades não seja apenas administrativa e que a resolução registre a decisão do conselho, para que possa ser compreendida no futuro. A Conselheira Losangelis contextualizou o motivo dos acúmulos de processos de acompanhamento nos anos de 2013, 2014 e 2015 e apontou como prioridade os processos mais novos. A Secretária Executiva registrou que conforme a proposta de resolução, os acompanhamentos ocorrerão primeiramente, por parte da secretaria executiva e dos conselheiros, para aquelas que necessitam de fiscalização, e, na sequência, serão analisados equipamentos que não tenham tido visitação nos últimos cinco anos e propôs, para atender à plenária, que sejam incluídas aquelas que tenham solicitado inscrição há menos de três anos. A Conselheira Adriana solicitou o levantamento pormenorizado dos processos de acompanhamento com registro da data das últimas visitas, a fim de definir prioridades. A Presidente sugeriu o encaminhamento de aprovação para a resolução com inserção do inciso apontado pela Secretária Executiva e, como complemento, a produção de quadro por parte da Secretaria Executiva de levantamento de todas as entidades quanto às visitas realizadas desde o deferimento das inscrições. A plenária aprovou o encaminhamento. Comissão de Orçamento e Finanças - COF - A Comissão suscitou o debate acerca dos editais de chamamento público, das emendas parlamentares, do CECOM do Riacho Fundo II e do Sistema, solicitando respostas por parte da Subsecretaria de Assistência Social. A Presidente explicou que as emendas parlamentares para investimento não estão sendo mais sendo recebidas, desde 2020, e que aquela que foi recebida anteriormente foi devolvida pelas dificuldades que a Secretaria tem de executar emendas federais. A Presidente apontou que não haverá execução em função do MROSC, do parecer da Procuradoria que entende que se for no contexto da parceria com a SEDES, uma entidade não pode receber tais recursos. A Secretária Executiva sugeriu que os representantes de outras Secretarias de Estado que conseguiram executar tais emendas busquem informações sobre como estas foram realizadas, para que sejam traçados os mesmos caminhos para a SEDES. Em seguida o diretor do FAS, Carlos, apresentou o orçamento da SEDES, esclareceu os valores e mostrou a execução de blocos prioritários. A Conselheira Adriana apontou 13 milhões da fonte 100 devolvidos e observou 53% de execução. Questionada sobre o atendimento nas unidades e por meio dos chamamentos públicos, a presidente afirmou que não haverá descontinuidade dos serviços e explicitou sobre as filas e prioridades para agendamentos e atendimentos dos CRAS, informando que a SUGIP será convidada para próxima reunião para contribuir com uma melhor compreensão do conselho em relação ao SIROD. A Conselheira Adriana sugeriu ainda que fossem revisitadas as prioridades deliberadas pelo processo de Conferência e que a análise de seu atendimento seja feita por este Conselho. Após colocada em votação, a execução orçamentária quadrimestral do FAS foi aprovada pelos presentes. Relatoria de Processos: Tendo em vista o adiantado da hora, a presidente informou que o próximo ponto seria a relatoria de processos, mas apenas daqueles de inscrição, pois seria convocada uma plenária extraordinária para deliberação dos processos de acompanhamento que não poderiam ser relatados na ocasião. A Conselheira Eliane fez o relato do INSTITUTO SOCIAL CASA DO MARANHÃO - 00431-00009967/2022-55, registrando que a entidade está se reorganizando para o atendimento na área de assistência social, incluindo a reforma de um prédio inteiro dedicado a esse trabalho, que a organização criou o Instituto Social Casa do Maranhão, cujo estatuto contempla todos os requisitos para inscrição de entidade, que o CNPJ também está adequado, e que promoverão ações de defesa e garantia de direitos, bem como ações voltadas à inclusão de usuários no mundo do trabalho, que a presidente da entidade, que é assistente social, explicou que tiveram as atividades suspensas durante a pandemia e nesse período construíram novo plano de ação e operacionalizaram a reformas no espaço. A Conselheira sugeriu a instalação de mais placas de acesso no Instituto para divulgação dos serviços e se posicionou pelo deferimento da inscrição de entidade para as ações desenvolvidas. Após debate sobre o deferimento ou não da inscrição a conselheira Losangelis pediu vistas ao processo. A instituição Caminho Gostoso CANTINHO GOSTOSO CASA DO IDOSO - 00431-00002882/2022-46 seria relatada, porém a Conselheira não se fez presente. ASSOCIAÇÃO LUTE PELA VIDA - 00431-00005624/2020-50 A Conselheira Adriana relatou que durante a visita e reunião com o dirigente da entidade, percebeu que este não tinha clareza sobre que ações gostaria de inscrever no CAS/DF, e que o estatuto não contempla a exigência de destinação dos bens e recursos para outras instituições de mesmo fim em caso de dissolução. Ainda segundo a conselheira, a Ata de posse dos dirigentes se encontra confusa, apresentando apenas 3 componentes e não há composição do conselho fiscal. Ela registrou ainda que a instituição funciona na casa do presidente, no Setor Hoteleiro, não possui Recursos Humanos, nem estrutura física no Plano de ação. Sua atividade é de disponibilização de cursos de formação profissional. A Conselheira se posicionou pelo indeferimento do pleito no que foi acompanhada pelos demais conselheiros. Foram distribuídos processos de inscrição 00431-00023159/2021-10 - ASSOCIAÇÃO EDUCAÇÃO - ESPORTE DAS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS & AMIGOS - AEEP/DF Conselheira Leidjane; 00431-00004383/2022-93 - INSTITUTO OLGA KÓS BRASÍLIA Conselheira Lenice; 00431-00024143/2021-24 - ASSOCIAÇÃO BANCORBRÁS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - INSTITUTO BANCORBRÁS para o Conselheiro Manoel; a instituição INSTITUTO AÇÃO BRASIL - 00431-00003431/2022-26 para a Conselheira Maria Júlia e o INSTITUTO DE REABILITAÇÃO DA UNIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E ESTATÍSTICAS - 00431-00004481/2022-21 Conselheira Neidiana Adriana. A Secretária Executiva informou que as indicações da maioria das Secretarias de Estado foram

encaminhadas a esse Conselho para recomposição da representação governamental; ela destacou a saída da servidora Andrezza Shiba e a chegada da servidora Giuliana Côres; e sugeriu a possibilidade de recomposição da Comissão de fiscalização na plenária seguinte, já com a posse dos novos conselheiros. A Conselheira Adriana registrou ainda a exoneração da servidora Vanessa Castro, que contribuiu o conselho enquanto assessora e advogada. A conselheira Eliane se despediu dos demais conselheiros, informando que estava presente à reunião a servidora que irá ocupar seu lugar enquanto representante da SEJUS após a recomposição. A presidente Kariny propôs a data de 14 de junho, terça-feira, para a realização da Reunião Extraordinária para relatoria de processos. A reunião foi encerrada às 12h40. A presente ata foi lavrada pela Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental Giuliana Côres, segue assinada pela Secretária Executiva Cláudia Maya e pela presidente Kariny Alves.

ATA DA 59ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAS/DF

Às dez horas e dez minutos do dia doze de junho de dois mil e vinte e dois, na Sociedade Bíblica do Brasil, localizada no endereço SGAN 603 E, Edifício da Bíblia - Asa Norte, reuniu-se o colegiado para a 59ª Reunião Extraordinária do CAS/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Kariny Geralda, o Conselheiro Manoel Pina, a Conselheira Wilma Leilane, e a Conselheira Maria Bezerra. Secretária Executiva: Cláudia Maya (Secretária Executiva - SE), Gabriela Ismael, Giuliana Cores, João Nascimento, Phelipe Sacramento e Weny Cruz. A Presidente Kariny deu boas vindas aos conselheiros presentes e solicitou a leitura da justificativa de ausência de Neidiana Adriana, Lenice Neres, Leidjane da Silva, Eliene Bernardes, Mateus Souza, Gláucia Ferreira, Nathalia Eliza, Thaynara Castro, Adriana Barbosa, Renata Costa, Orlando Ilorca e Tatiana Ávila. Aprovação da pauta: A Presidente solicitou a inclusão do relato processo de recurso da Instituição Fonte de Luz. Informes: Convite para a Reunião Trimestral do CNAS à realizar-se no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos. O Conselheiro Manoel informou que irá participar da reunião e a Presidente também confirmou presença. Relatoria de Processos de Inscrição; ASSOCIAÇÃO BRASÍLIA E DIREITOS SOCIAIS - ABIDS - 00431-00021111/2020-96 - Thaynara Faroni; A SE fez a leitura do relato para inscrição para serviço de Ações de Assessoramento, Defesa e ou Garantia de Direitos. A Conselheira Maria Bezerra informou que já visitou a Instituição e que o trabalho, na época, era apenas para distribuição de cesta e, por isso, questionou se há um efetivo atendimento dos usuários e um cadastro desses usuários. Ainda relatou que na visita a presidente da referida Instituição utilizava a sua residência para guardar os alimentos. Diante disso, solicitou esclarecimentos de como está a atual situação. SE informou que a sugestão é de inscrição de serviço, não de entidade, por se perceber a fragilidade no serviço. E que no relato foi considerado que não há uma equipe fixa e nem um cronograma fixo. Informou que o espaço é viável, mas que a ideia do deferimento é em função dos encaminhamentos e orientações aos usuários deficientes visuais, mas que o serviço carece de maior sistematização e organização. Presidente colocou pra votação e foi aprovado, com a ressalva de que seja colocada como prioridade para acompanhamento. ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DO CELULAR - AAMC - 00431-00002723/2022-41 - Thainara Castro; - SE fez a leitura do relato. Votou-se com a relatora para o indeferimento de inscrição. INSTITUTO MÃOS AMIGAS- IMA 00431-00003096/2022-66 - Gláucia Ferreira; não estava presente. INSTITUTO PRIME GROUP 00431-00012672/2021-85- Andrea Silva; não estava presente. INSTITUTO CASA DO MARANHÃO- Losangeli Gregório (vistas); não estava presente. CANTINHO GOSTOSO CASA DO IDOSO - 00431-00002882/2022-46 - Elexsandra Castro; não estava presente. INSTITUTO AÇÃO BRASIL - 00431-00003431/2022-26 - Eliene Bernardes; não estava presente. ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE BRASÍLIA E ENTORNO - ASHBN - 00431-00005200/2022-57 - Antônio Dantas; não estava presente. INSTITUIÇÃO SOCIAL FONTE DE LU; A Presidente Kariny fez o relato de análise de recurso. Votou-se pelo indeferimento de inscrição. Relatoria de Processos de Acompanhamento. ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE - 0380-001284/2011 - Eliane Alves; A servidora Giuliana leu o relato. Votou-se pela manutenção da inscrição com a relatora. A Conselheira Maria Bezerra, por questão de ordem, pediu pra fazer um relato acatado pela Presidente. PROSPER - SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS - 0431-001022/2017 - ELIANE ALVES; A presidente fez a leitura do relato. Votou-se pela manutenção da inscrição, junto com a relatora. LEGIÃO DA BOA VONTADE - Lbv - 0380-001180/2013 - Eliane Alves; A Presidente fez a leitura do relato. Foi informado pela SE que a entidade solicitou a inclusão de serviço. A Conselheira Maria Bezerra solicitou informação em como se daria a votação, já que não houve a manifestação se era favorável no relato. Por isso, a Presidente solicitou que fosse feita a ressalva quanto ao posicionamento da Relatora, ora sendo pela manifestação de manutenção ou não do serviço. Foi aprovada a manutenção da inscrição, com a ressalva de que haja a manifestação da Conselheira Eliane. 0380-000996/2012- INSTITUTO DOM ORIONE - Gláucia Oliveira, como a conselheira não estava presente, a SE sugeriu que não fosse lido o relato devido o avançar da hora e desse prosseguimento com o relato do Conselheiro Manoel, o que foi acatado pelos presentes. 0380-002335/2014- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA OAB/DF- MANOEL; Conselheiro fez o relato. Votou-se com o conselheiro para manutenção da Inscrição. 0380-001371/2011- INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - Centro Salesiano do Menor - CESAM - Manoel Pina; Conselheiro fez o relato pela manutenção ao mundo de trabalho, de defesa e garantia de direitos e assessoramento com a ressalva de que seja apresentada um novo plano de ação de 2021 e exclusão do serviço de convivência, com a mudança de endereço. Votou-se com o conselheiro. 0380-003480/2008 - INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA; Relato realizado pela Conselheira Maria Bezerra pela

manutenção da inscrição, devendo ser cancelado o serviço de abordagem social. Votou-se com a conselheira. Os processos 0380-001086/2012- AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - PROMOVIDA e 00431-00020939/2020-27- CENTRO DE REABILITAÇÃO VIDA PLENA foram retirados de pauta. Distribuição de processos de Acompanhamento. Em tempo, a Conselheira Maria Bezerra questionou o motivo da reunião ter sido na SBB e a SE informou que com o retorno das atividades presenciais, as reuniões tem ocorrido conforme convite das Instituições. A SE fez a distribuição dos processos LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA 0380-001297/2012 - Conselheira Thaynara Faroni; ASSOCIAÇÃO DOS SENIORES CANDANGOS - 0380-001197/2012 - Wagner Gonçalves; e INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE - PROEZA - 00431-00010555/2017-09 - Wilma Leiliane. Sem mais deliberações, a reunião foi encerrada às doze horas e vinte minutos com a Presidente agradecendo à SBB pela acolhida para a reunião e ratificando a importância e oportunidade desse momento para se conhecer o espaço físico das Instituições, sendo a próxima plenária a ser realizada no dia trinta de junho, cujo local ainda será informado. A presente ata foi lavrada pela especialista Gabriela Ismael e segue assinada pela Secretária Executiva, assim como pela Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de Serviços Socioassistenciais à ASSOCIAÇÃO BRASÍLIA E DIREITOS SOCIAIS - ABIDS

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, e ainda:

Considerando o art. 26 da Resolução nº 21/2012 - CAS/DF e suas alterações, que estabelece que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição, resolve:

Art. 1º Conceder Inscrição de Ações no âmbito da Assistência Social, sob o nº. 238/2022, por prazo indeterminado, à Entidade ASSOCIAÇÃO BRASÍLIA E DIREITOS SOCIAIS - ABIDS, CNPJ nº 04.153.286/0001-04, com sede na EQNM 05/07 ÁREA ESPECIAL - Ceilândia Sul - Brasília - DF, para realização de Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, conforme deliberado pela 319ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 30 de junho de 2022, devidamente exarada no Processo SEI nº 00431-00021111/2020-96.

Art. 2º A entidade deverá ser acompanhada para verificação das atividades anualmente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LENICE NERES
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o indeferimento do Requerimento de Inscrição de Entidade à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DO CELULAR - AAMC

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Indeferir o Requerimento de Inscrição de Entidade à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO MUSEU DO CELULAR - AAMC, CNPJ nº 35.571.815/0001-05, conforme deliberado na 319ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 30 de junho de 2022, e devidamente exarada no Processo SEI/GDF nº 00431-00002723/2022-41.

Art. 2º O indeferimento do requerimento considera que os serviços apresentados estão incompatíveis com a Política de Assistência Social, em desacordo com a normativa em vigor no CAS/DF, Resolução CAS/DF nº 21, de 03 de abril de 2012 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LENICE NERES
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 12 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre alteração de Serviço à VILA DO PEQUENINO JESUS.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 27/2011 e Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, e ainda:

Considerando a solicitação constante no Processo SEI nº 0380-001377/2011, em que a Entidade acima descrita solicita a alteração do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa-Lar para Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Abrigo Institucional, resolve:

Art. 1º Conceder alteração do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa-Lar para Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Abrigo Institucional à entidade VILA DO PEQUENINO JESUS, CNPJ nº 10.711.824/0001-23, devendo o referido serviço ser alterado na Inscrição nº 012/2012, já concedida por prazo indeterminado à Entidade, com sede e funcionamento no endereço SHIS QI 26, Chácara 27, Lago Sul - Brasília/DF, conforme deliberado na 316ª Reunião Plenária Ordinária Virtual do CAS/DF, realizada no dia 31 de março de 2022, devidamente exarada no Processo SEI nº 0380-001377/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LENICE NERES
Vice-Presidente